DECRETO Nº 1.823 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.369 de 09 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 - APOIO ADMINISTRATIVO- SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2278 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(211) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2283 – MANUTENÇÃO E REC. PONTES	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2286 – MANUTENÇÃO RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.700,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2287 – MANUTENÇÃO DA FROTA	
ELEMENTO	(247) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**33.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2364 – MANUTENÇÃO PROGRAMA VIVA LEITE	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(644) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.510.00	
TOTAL		**35.700,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

ÚNICO – Anulação parcial de dotação

- ✓ Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 - APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1081- AMPLIAÇÃO SECRETARIA MUN. DE MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(209) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2278 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(210) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	4.500,00
ELEMENTO	(212) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2281- PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MSM	
ELEMENTO	(226) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2282 – ADIANTAMENTOS - MSM	
ELEMENTO	(228) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2283 – MANUTENÇÃO E REC. PONTES	
ELEMENTO	(230) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(231) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(232) 4.40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1082 – AMPLIAÇÃO FROTA – MÁQ. VEÍCULOS PESADOS	
ELEMENTO	(234) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1083 – AMPLIAÇÃO FROTA – MÁQ. VEÍCULOS LEVES	
ELEMENTO	(235) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2272 – MANUTENÇÃO DÍVIDA - PROVIAS	
ELEMENTO	(236) 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	900,00
ELEMENTO	(237) 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	900,00
ELEMENTO	(238) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	900,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2284 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(240) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(242) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2286 – MANUTENÇÃO RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(246) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2286 – MANUTENÇÃO DA FROTA	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

ELEMENTO	(250) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.00	
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2364 – MANUTENÇÃO PROGRAMA VIVA LEITE	
ELEMENTO	(645) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	05.510.00	
TOTAL		**35.700,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de outubro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos